

LEI N° 224/2004

de 16 de setembro de 2004.

Dispõe sobre denominação e
da outras providências.

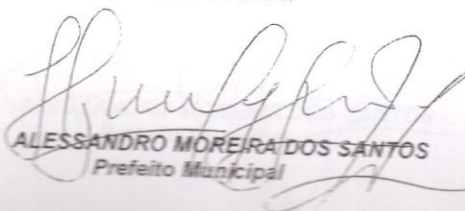
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Campo Gramado, localizado no bairro centro (Alvoradinha), nesta cidade doravante denominado **ROSENDO PEREIRA DA SILVA, "O ROSENÃO"**, em homenagem póstuma ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as condições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2004.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

